

CONCORRÊNCIA Nº. 000001-25 – CC

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES
DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ata de recebimento e abertura das documentações e propostas comerciais, referente a presente licitação, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de limpeza pesada para atender as necessidades do Sesc/TO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sítio a 301 Norte Av. Teotônio Segurado Lt 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentações referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 000001-25 – CC, do tipo menor preço por item.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC/DR DE N.º 1169/2025

Com base na Portaria Sesc/DR de n.º 1169/2025 que tem o objetivo designar os membros para realizar os procedimentos licitatórios, verifica-se que, nesta sessão, compareceu a senhora presidente Isabella Lindsy S. Silva, 1º membro, senhor Higor Pinto da Silva; 2º membro Maila Nohara Fonseca dos Reis; e 3º Membro, o senhor Jeremias Dionizio Rocha.

CREDECIMENTAMENTO

Entregaram os envelopes, porém sem representatividade conforme o item 2.3 do instrumento convocatório, as empresas conforme quadro abaixo:

Quadro 1:

Nº	EMPRESA	CNPJ	
1	Ebenezer Comércio de Variedades LTDA	26.775.416.0001-75	Sem Credenciamento
2	Neoclean Varejo e Atacado de Produtos de Higiene Profissional Ltda	43.813.735.0001-47	Sem Credenciamento
3	Santa Helena Comércio e Serviço Ltda	53.823.871.0001-71	Sem Credenciamento
4	O&M Multivisão Comercial Ltda	10.638.290.0001-57	Sem Credenciamento
5	MR Neves Pereira	14.979.440.0001-47	Sem Credenciamento
6	Otabol Indústria de Comércio de Papéis Ltda	45.820.059.0001-64	Sebastião Pereira da Silva



ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A comissão de licitação procedeu o exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas, os membros da comissão rubricaram as documentações.

Compulsando às documentações apresentadas pela empresa Neoclean Varejo e Atacado de Produtos de Higiene Profissional Ltda, verificou-se que a mesma deixou de apresentar os seguintes documentos solicitados em edital, senão vejamos:

3.1.2. – Cópia dos seguintes documentos:

3.1.2. – Cópia dos seguintes documentos: a) Cédula de Identidade, (válida em todo território nacional);

3.3 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 – Pessoa jurídica:

b) Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV.

Portanto, verifica-se que, a empresa supramencionada, deixou de observar os preceitos editalícios.

Após isso, prosseguiu para a fase seguinte do processo, para abertura das propostas comerciais, em conformidade com os preceitos contidos no edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A comissão de licitação procedeu o exame das propostas apresentadas pelas empresas citadas. Os membros da comissão e representantes rubricaram as propostas, lançadas em planilha abaixo

Quadro 02:

Nº	EMPRESA	Validade da proposta	PGTO	PRAZO	VALOR R\$
1	Ebenezer Comércio de Variedades LTDA	90 DIAS	Conforme Edital	Conforme Edital	R\$ 346.985,00
2	Santa Helena Comércio e Serviço Ltda	Conforme Edital	Conforme Edital	Conforme Edital	R\$ 195.385,00
3	O&M Multivisão Comercial Ltda	60 DIAS	Conforme Edital	Conforme Edital	R\$ 216.792,75
4	MR Neves Pereira	Conforme Edital	Conforme Edital	Conforme Edital	R\$ 55.165,00
5	Otabol Indústria de Comércio de Papeis Ltda	60 DIAS	Conforme Edital	Conforme Edital	R\$ 190.480,55

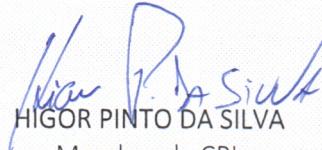
Obs: foi lançado o valor global da proposta comercial.

ENCERRAMENTO

Informamos aos interessados que as propostas comerciais serão analisadas criteriosamente pela parte técnica, havendo quaisquer dívidas serão solicitados esclarecimentos formais. Após a divulgação da análise das propostas comerciais apresentadas, será publicado o julgamento deste processo licitatório. Os fatos referentes a esta licitação serão postados no site www.sescto.com.br, e a pasta estará à disposição para consulta junto a esta comissão. A homologação compete a administração regional do Sesc/TO. O resultado será divulgado oportunamente aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de licitação e os representantes credenciados, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram se assim os trabalhos, às 10hs30min.


ISABELLA LINDSY S. SILVA
Presidente/Membro da CPLC


MAILA NOHARA FONSECA DOS REIS
Membro da CPL


HIGOR PINTO DA SILVA
Membro da CPL

JERENIAS DIONIZIO ROCHA
Membro da CPL
